



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO N.º: 461

EXMO Sr.º.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

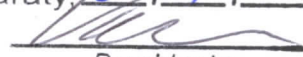
EMENTA: Colocação de caçamba de lixo na Rua Figueira N/218 bairro Parque da Mata.

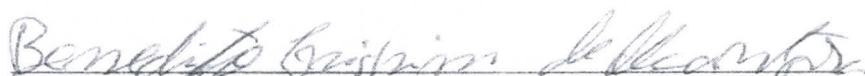
Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr.º. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a colocação de caçamba de lixo na Rua Figueira N/218 , bairro Parque da Mata.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o lixo está colocado no chão por falta de caçamba trazendo mosquitos, ratos, baratas e outros insetos. Necessário se faz a colocação de caçambas no local mencionado, para assim manter o local sempre limpo e evitar doenças.

Sala das Sessões,
14 de setembro de 2020.

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>21/09/20</u>
 Presidente


BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

10/09/2020
Bened